



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 433 de 01 de Setembro de 2011

Secretaria Municipal de Saúde anuncia resultados positivos



O governo Municipal comemora junto a Secretaria de Saúde, resultados positivos alcançados com o trabalho de toda equipe.

A Atenção Básica, o alicerce da saúde, realizou cerca de 61.000 consultas médicas, o que representa 33,6% de aumento nas consultas em relação ao ano de 2010. No caso das consultas realizadas por profissionais de odontologia, nutrição, psicologia, fisioterapia e enfermagem, houve aumento de 70,3% em comparação com o ano passado. As ações e atendimentos coletivos também tiveram aumento de 14,6%, assim como a cobertura de consultas de pré-natal, com 75% de aumento com sete ou mais consultas.

Os PSFs e Unidades Básicas de Saúde receberam material novo de trabalho como arquivos, macas, mesas, ventiladores e armários, além do benefício trazido pela aquisição de quatro veículos para os PSFs, que fortaleceram o aumento dos atendimentos e visitas domiciliares. Essa aquisição permitiu que os PSF's tenham maior autonomia para referenciar consultas e exames de especialidades.

Em relação à Produção Ambulatorial, que consiste em todos os procedimentos realizados pelo Sistema de Saúde, exceto as internações, foram realizados 691.551 procedimentos no primeiro semestre desse ano, sendo 19,2 procedimentos por habitante. Isso representa um aumento médio de 24,9% em relação a 2010 e se coloca 16,5% acima do ano de 2008, que teve a maior produção já informada.

No caso das internações houve um total de 3.078, com redução de 12% das internações por H.A (47%), AVC (68,3%), Diabetes (22%) e Fraturas de Fêmur (27,7%). Um fato muito importante foi a redução de 11,2% nas internações sensíveis a Atenção Básica, que consistem em problemas que poderiam ter sido solucionados nos próprios Postos de Saúde, o que ainda é um dos principais problemas a serem resolvidos no município. Segundo Leonardo Magalhães, chefe de Controle e Regulação, "fortalecer a Atenção Básica é muito importante para ajudar na diminuição das internações", comentou.

• Aumento do número de consultas de especialidades médicas - 19.298 - valor 7,3% maior que 2010;

• Aumento na liberação de exames de alta complexidade, tomografia, ressonância magnéticas e cintilografias;

• Viabilização de 69 cirurgias de cataratas no Hospital de Conservatória; Reestruturação da Ouvidoria;

Assistência Farmacêutica

- 43.000 receitas atendidas - aumento de 36,3% em relação a 2010
- Envio regular de medicamentos para suprir as necessidades das UBS e PSFs;
- Reorganização da informatização no setor
- R\$ 1.277.204,97 empenhados só na Farmácia Básica.

Saúde Bucal

Cerca de 30.000 procedimentos realizados, com ênfase na Atenção Básica - aumento de 6,3% em relação a 2010.

Saúde Mental

19.498 atendimentos - aumento de 18% em relação a 2010. 437 psicoterapias e atendimentos de grupo - aumento de 150% em relação a 2010.

Fisioterapia

15.637 atendimentos - aumento de 6,5% em relação a 2010. Aumento do nº de atendimentos domiciliares.

Mais informações!!
Acesse nosso site
www.valenca.rj.gov.br



Assessoria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

VICE - PREFEITA

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

E-mail: dilmadantas@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Rubens da Silva Mancebo

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Patrícia de Aquino Rocha

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Roberto Luis de Souza Ferreira

E-mail: betogoverno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Clara Pentagna Bruno

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO

AMBIENTE

Ricardo Luiz de Souza Guedes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

José Rogério Moura de Almeida Filho

E-mail: smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

E-mail: sectur.pmvrj@yahoo.com.br

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Rua Ernesto Cunha, 05 - Centro

EDUCAÇÃO

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

(Responsável)

E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7409

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 -

Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Theodorico Garcia Palmeira

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Pedro Paulo Magalhães Graça

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Marcus Alexandre Ozório Macedo

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Ernesto Cunha, 05 - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Pedro Antônio Furtado Teixeira Interinamente

E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA

Sebastião Roberto Vieira

E-mail: gpter@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE PROJETOS

Ana Maria dos Reis

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail: jayme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Carlos Henrique de Souza

E-mail: henriqueluth@gmail.com

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, nº 1012 - Benfica

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge cesar

vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

Vereadoraldo@hotmail.com

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadorodo@yahoo.com.br

2º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5323

Jaci Pedro

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Hilton de Souza Faria

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9354

Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Fábio Antônio Pires Jorge

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Patrícia Rocha

Redação: Patrícia Rocha e Paula Lomba

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Rafael Diniz e Rafaela

Mendes - Estagiária

Designer Gráfico: Wesley Monteiro e

Rodrigo Azevedo

Site: João Felipe - Estagiário





Índice

Atos do Poder Executivo

Portaria.....	pág 3
Decretos.....	págs 4 à 8
Inexigibilidade de Licitação.....	pág 8
Aviso de Licitação.....	págs 8 e 9
Adiamento de Licitação/FMS.....	pág 9
Extrato de Licitação/FMS.....	pág 9
Aviso de Licitação/FMS.....	pág 9
Extratos de Contrato.....	pág 10

Atos do Poder Executivo

PORTARIA PMV Nº.485, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº 490/SECAD/2011 e Processo Administrativo nº 16698/2011;

Considerando o que dispõe o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o Artigo 12 da Lei Complementar 28/99 para acesso aos Cargos e Funções Públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal (Poder Executivo e Legislativo) direta e indireta e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir do dia 22 de agosto de 2011, as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Realização do Concurso Público**, estando a Presidência a cargo do primeiro, sendo:

- Clara Pentagna Bruno, matrícula: 207560;
- Dilma Dantas Moreira Mazzêo, matrícula: 205028;
- Francisco Carlos Ramos, matrícula: 119350;
- André de Assis Mejias, matrícula: 122076;
- Rivelino da Silva Nogueira, matrícula: 101532;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 459 de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 486, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de setembro de 2011, o Sr. **LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Programas, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 487, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de agosto de 2011, o Sr. **GÉRSO CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA WERNECK**, para exercer o Cargo de Coordenador de Esportes, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte e Lazer .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 158, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Ementa: “Estabelece os novos modelos de Alvará da Prefeitura Municipal de Valença”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo modelo de Alvará de Licença Pessoa Física, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica estabelecido o novo modelo de Alvará de Licença Empreendedor Individual, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica estabelecido o novo modelo de Alvará de Licença, conforme Anexo III.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 03 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

É OBRIGATÓRIA A PLASTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

ANEXO I

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
ALVARÁ DE LICENÇA PESSOA FÍSICA.		
NOME :		INSCRIÇÃO
LOGRADOURO		NÚMERO
BAIRRO/DISTRITO		COMPLEMENTO
REGISTRO PROFISSIONAL		CPF:
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL		INÍCIO DA ATIVIDADE 14/03/2011
PODER EXECUTIVO PREFEITO MUNICIPAL VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES	PROCESSO DE INSCRIÇÃO:	LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRAÇÕES AS NOMAS LEGAIS, PRINCIPALMENTE À PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E DO BEM ESTAR PÚBLICO IMPLICAM NA CASSAÇÃO DESTA LICENÇA.
SECRETÁRIA DE FAZENDA ROSIMERI CÉSAR DE SOUZA	VALIDADE:	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS.

ANEXO II

ALVARÁ DE LICENÇA
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DEVE SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO, EM LUGAR VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E DE POSTURAS

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO

LOGRADOURO

NÚMERO

BAIRRO/DISTRITO

COMPLEMENTO

REGISTRO PROFISSIONAL

CGC/CPF

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO
PREFEITO MUNICIPAL
Vicente de Paula de Souza Guedes

Secretaria de Fazenda
Rosemeri César de Souza

OBSERVAÇÕES
AUTORIZAÇÃO PARA SOM AO VIVO OU SIMILAR. ()SIM ()NÃO
AUTORIZAÇÃO COLOCAÇÃO DE MESA ()SIM ()NÃO ()Nº

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

VALIDADE

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRAÇÕES ÀS NORMAS LEGAIS,
PRINCIPALMENTE À PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E DO BEM-ESTAR PÚBLICO, IMPLICAM NA CASSAÇÃO DESTA
LICENÇA.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

É OBRIGATÓRIA A PLASTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

ANEXO III

ALVARÁ DE LICENÇA

DEVE SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO, EM LUGAR VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO
(POSTURAS) DO MUNICÍPIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO

LOGRADOURO

NÚMERO

BAIRRO/DISTRITO

COMPLEMENTO

REGISTRO PROFISSIONAL

CGC/CPF

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL
VICENTE DE PAULA DE SOUZA
GUEDES

SECRETARIA DE FAZENDA
ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA

OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA SOMA AO VIVO OU SIMILAR: SIM () NÃO ()
AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESA: SIM () NÃO () Nº: ()

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

VALIDADE:

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PAGOS OS TRIBUTOS DEVIDOS, INFRAÇÕES
ÀS NORMAS LEGAIS, PRINCIPALMENTE À PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E DO BEM-ESTAR PÚBLICO, IMPLICAM NA
CASSAÇÃO DESTA LICENÇA.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS

É OBRIGATÓRIA A PLASTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



DECRETO Nº. 161, DE 05 AGOSTO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Transporte no Município de Valença”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 18 da Lei Municipal nº. 2467, de 09 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, com objetivo de realizar a fiscalização, deliberação, licitação e requerimento de informação junto às empresas que prestam serviços de transportes coletivos no Município.

Art. 2º - O presente Conselho será composto dos servidores abaixo relacionados:

Rogério Esteves da Costa – Membro;
Paulo Roberto Nogueira da Silva – Membro;
João Vitor Couto de Carvalho – Membro;
Marcus Alexandre Ozório Macedo – Membro;
Maria Teresa Nogueira Rubião – Membro;
Marilda da Cruz Costa Cezar – Membro.

Art. 3º - A presidência do Conselho Municipal de Transporte será exercida pelo primeiro membro ora nomeado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 05 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO Nº. 170, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado que, a partir desta data, a Sr^a. **LUCIANA LEOPOLDINO**, responderá pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, junto a Prefeitura Municipal de Valença, na ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Pedro Antonio Furtado Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 155, de 28 de julho de 2011.

Valença, 23 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO Nº. 171, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.555, de 20 de dezembro de 2010 e Lei nº. 2.595, de 20 de abril de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Infra estrutura física	15.4512007.1002	44.90.51.00	000	236.000,00
	TOTAL				236.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.36.00	000	10.000,00
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.39.00	000	10.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.36.00	000	33.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.39.00	000	30.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das escolas municipais	12.361.2012.2019	33.90.36.00	000	90.000,00
07.01	Canalização de córregos, rios e canais	17.512.2007.1013	33.90.30.00	000	15.000,00
07.01	Canalização de córregos, rios e canais	17.512.2007.1013	33.90.36.00	000	12.000,00
07.01	Canalização de córregos, rios e canais	17.512.2007.1013	33.90.39.00	000	18.000,00
07.01	Canalização de córregos, rios e canais	17.512.2007.1013	44.90.51.00	000	18.000,00
	TOTAL				236.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



DECRETO Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

“Revoga exploração do serviço de táxi.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a permissão de uso do ponto de táxi nº. 02 localizado à Avenida Nilo Peçanha – em frente ao Banco Unibanco – Itaú, nesta cidade, concedido ao Sr. Mário Nogueira.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO Nº. 175, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Processo Administrativo nº. 14536/11 e do Processo Administrativo nº. 14537/11.

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da lei 1697/95, ao **Sr. Milton Carlos Alves Nogueira**, residente a Rua Dr. Humberto Pentagna n. 385 CA6, Bairro Monte D'Ouro, nesta cidade, portador do CPF n. 803.055.557-15, do ponto de táxi nº. 02 localizado à Avenida Nilo Peçanha – em frente ao Banco Unibanco - Itaú, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 14536/11 e processo administrativo nº. 14537/11.

Parágrafo único: A permissão de que trata o caput deste artigo, é feita com Intuito Personae e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

Art. 2º- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2011.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 15.373/2011

Objeto: Aquisição de vales transporte e recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 71.216,80 (setenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2011

Processo Administrativo nº: 16.416/2011

Objeto: Contratação de 04 (quatro) caminhões basculantes e 01 (uma) escavadeira hidráulica, com motoristas/operador, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Tipo de licitação: Menor preço, por hora.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de setembro de 2011, às 9:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2011

Processo Administrativo nº: 7.994/2011

Objeto: Contratação de empresa destinada a realizar o serviço de confecção do Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

Tipo de licitação: Menor preço, por página.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de setembro de 2011, às 10:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2011

Processo Administrativo nº: 15.085/2011

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de máquinas e viaturas da municipalidade.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de setembro de 2011, às 14:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2011

Processo Administrativo nº: 12.850/2011

Objeto: Aquisição de fogões industriais e forno, destinados as escolas e creches da rede municipal.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de setembro de 2011, às 10:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2011

Processo Administrativo nº: 15.250/2011

Objeto: Aluguel de 13 tendas (3 x 3 metros – estrutura de alumínio – fechamento e cobertura com lona) destinadas ao Mercado Municipal.

Tipo de licitação: Menor preço mensal.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de setembro de 2011, às 9:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: G.L Comercio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda ME

Pregão Presencial nº 028/2011/PMV

Processo Administrativo nº 13.865/2011

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços técnicos de Medicina do Trabalho objetivando o controle de absenteísmo com implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos servidores públicos do Município

Valor: R\$ 177.790,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa reais)

Comissão de Licitações/PMV

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2011/PMV

Processo Administrativo nº: 15.782/2011/PMV

Objeto: Contratação de prestação de serviço da licença do uso do software eletrônico digital integrado, em ambiente web-internet, com certificação digital para lançamento, arrecadação, cobrança, controle, fiscalização, escrituração fiscal, gerenciamento de impostos sobre serviço de qualquer natureza, taxas tributárias e preços públicos

Tipo de licitação: menor preço global

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras/PMV situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320 Centro

Informações: (24) 2452-4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 15 de setembro de 2011 às

14:00 (quatorze) horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Lucilei da Silva
Pregoeira

CONCORRÊNCIA
Nº 003/2011

Processo Administrativo nº: 12.871/2011

Justifica-se o adiamento da Concorrência nº 003/2011 para o dia 17 de outubro de 2011 às 14:00 (quatorze) horas, tendo em vista que não foi juntado aos autos Minuta do Contrato, o que inviabiliza o prosseguimento da mesma.

Aline de Oliveira T. Pinto
Presidente da Comissão de Licitações/FMS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

PROCESSO N°: 13892/2011
CONTRATO N°: 2218/2011

PARTES: MUNICIPIO DE VALENÇA-RJ (CONTRATANTE), E
C. A. MIRANDA MARQUES ME. (CONTRATADA (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA
OBRA POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), OU
SEJA, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 A 19 DE ABRIL DE
2012.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

PROCESSO N°: 1711/2011
CONTRATO N°: 2405/2011

PARTES: MUNICIPIO DE VALENÇA-RJ (CONTRATANTE), E
E. N. FERREIRA DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGEM
LTDA.. (CONTRATADA (A)).

OBJETO: FICA ALTERADA A CLAUSULA SEGUNDA DO
CONTRATO PRIMITIVO – DO VALOR, QUE PASSARÁ A SER
PRATICADO CONFORME TABELA DO SUS, DE ACORDO
COM O DOCUMENTO DENOMINADO NO ANEXO I, QUE
PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE
TERMO.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2011.

Projeto TCE – Escola Itinerante

O Tribunal de Contas do Estado por meio da Escola de Contas e Gestão (ECG) informa aos servidores da Prefeitura de Valença a realização de mais uma etapa do projeto TCE – Escola Itinerante –, uma parceria com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, com realização de vários cursos integrados de competências técnicas, voltados para o Serviço Público Municipal.

Os cursos tem como objetivo capacitar os servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados municipais na área da gestão pública. Será realizado do dia 27 de setembro ao dia 02 de dezembro, na Universidade Federal Fluminense, no bairro Aterrado, em Volta Redonda, Rua Desembargador Elias Hermydio Figueira, n° 783.

Cursos:

- Sistema de Registro de Preços
- Licitações e Contratos Administrativos
- Controle Interno
- Lei de Responsabilidade Fiscal com Ênfase em

Orçamento Público

- Prestando Contas, Tomadas de Contas e Tomada de

Contas Especial

- Gestão de Pessoal
- Economicidade em Licitação e Contratos

Administrativos.

Mais informações pelo telefone 21 – 2729-9531 / 21 –
2729-9506 ou pelo e-mail www.ecg.tce.rj.gov.br

Festa da Primavera do Grupo da 3° Idade e Adulto

Ativo

Na sexta-feira dia 02 de Setembro foi realizada a Festa da Primavera do grupo da 3° Idade e Adulto Ativo, no Centro de Referência, localizado no prédio onde funciona a Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Durante o evento aconteceram apresentações de dança, desfile da 3° Idade e Adulto Ativo, com escolha da rainha da Primavera, que teve a vice-prefeita Dilma Dantas como uma das juradas do concurso.

O concurso teve escolha da Miss Simpatia que no projeto Adulto Ativo teve como vencedora Valdinéia e no desfile Michelle. No projeto 3° Idade foram premiadas Neuza em primeiro, Marilda em segundo lugar e Ilda como Miss Simpatia.

Café da manhã na Secretaria de Educação

Na manhã de 29 de agosto, o prefeito Vicente Guedes e a primeira dama Luci Novaes, foram tomar café com os funcionários da Secretaria de Educação. Na ocasião o prefeito teve a oportunidade de conversar e ouvir as reivindicações dos servidores. A Secretária de Educação e vice-prefeita Dilma Dantas fez a entrega de uma cópia do Projeto de Educação Vale dos Tambores na Região do Ciclo do Café, o qual o prefeito tem dado grande apoio e que garantiu buscar recursos junto as Secretarias Estaduais de Cultura e Educação para incremento do mesmo.

Também participou do café o Chefe de Gabinete Rubens Mancebo.

No próximo dia 02 será a vez dos funcionários da Secretaria de Saúde tomarem café com o prefeito.